



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO 021/25

De 07 de novembro de 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-BA ao **Senhor Paulo Valdemir Ebling Corrêa**, mais conhecido como “Paulo Gaúcho”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-BA ao Senhor **Paulo Valdemir Ebling Corrêa**, conhecido carinhosamente como **Paulo Gaúcho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidinei do Sindicato

Vereador (PSD)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o Senhor **Paulo Valdemir Ebling Corrêa – “Paulo Gaúcho”**, natural de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em **23 de setembro de 1960**, que ao longo de sua vida construiu sólida trajetória de serviços prestados à segurança pública e à sociedade itapetinguense.

Residindo em **Itapetinga há 46 anos**, onde fixou raízes familiares e sociais, Paulo Gaúcho é casado e pai de três filhos. Sua dedicação profissional é marcada por **45 anos de relevantes serviços na área da segurança pública**, sempre com compromisso, lealdade e responsabilidade no exercício de suas funções, contribuindo de forma expressiva para a tranquilidade e a ordem no município.

Mais do que sua atuação profissional, Paulo Gaúcho se tornou parte integrante da comunidade itapetinguense, participando da vida social e construindo uma história de amizade, respeito e credibilidade junto aos cidadãos. Atualmente reside na **Rua Lorena Maria, nº 517, Bairro Otávio Camões, em Itapetinga/BA**, sendo reconhecido como um cidadão exemplar que honra a cidade que o acolheu.

Diante desse histórico de dedicação, é justo e merecido que o Poder Legislativo Municipal reconheça e eternize sua importância por meio da concessão do **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga/BA**, como forma de gratidão pelos serviços prestados e pela contribuição ao desenvolvimento e à segurança da nossa comunidade.

Autor